



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1722/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

1180
Em 06/10/02
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a ampliação das instalações do Posto de Saúde da Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

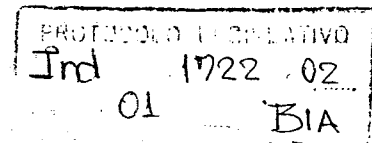
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a ampliação das instalações do Posto de Saúde da Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação da Associação dos Moradores de Vargem Bonita, uma vez que o Posto de Saúde existente não foi projetado para atender a demanda populacional atual, resultando em filas e falta de espaços para circulação de usuários no interior da unidade.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,



DEPUTADO JOSÉ LOPES

Câmara Legislativa para registro e, em
data de CES
em 11/10/02
Assessoria de Planário